



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 25/2022

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO os benefícios da racionalização e da padronização decorrentes da utilização de sistema desenvolvido e utilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI n. 0046942-22.2020.6.26.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. As atas de distribuição e redistribuição de feitos, regulamentadas pelo artigo 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil e pelo artigo 38, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, serão disponibilizadas na *internet* deste Regional mediante extração pelo sistema de geração automatizada das listas de processos distribuídos e redistribuídos.

Parágrafo único. A disponibilização da relação de processos distribuídos e redistribuídos na página da *internet* deste Regional será publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) para consulta pública.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 42/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 19/01/2022, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3144762** e o código CRC **B9113AB4**.

